SZORTYKA
LEILÕES PRESENCIAIS E ONLINE

Rua Senador Cruz Jobim, 142 - Bairro Areal
Pelotas - RS - CEP 96077-090
Fones: **(53) 99902-2020** | **(53) 98461-6899**
https://www.szortykaleiloes.com.br
contato@szortykaleiloes.com.br

LEILÃO DE UM EXCELENTE TERRENO DE 620 M² ÀS MARGENS DO ARROIO SÃO LOURENÇO

1º Leilão: 27/01/2027 - 14:03
2º Leilão: 23/02/2027 - 14:03
Local: Rua Senador Cruz Jobim, 142 - Bairro Areal - Pelotas/RS
Leiloeiro: Rodrigo Zago Szortyka

LOTE: 001 **Processo: 5001644-60.2019.8.21.0067**

EXCELENTE TERRENO DE 620 M² ÀS MARGENS DO ARROIO SÃO LOURENÇO
DIREITOS SOBRE UM TERRENO localizado nesta cidade com 620m2, sendo 10m de frente norte. Lado par da margem do arroio São Lourenço, fundos sul até 62m a entestar com terreno de Milton Romeu Levien, lados leste e oeste também com terreno de Milton Romeu Levien, contendo uma casa mista, de nº 224, e cadastrada na prefeitura municipal sob nº 10689300.

AVALIAÇÃO: R$ 42.622,43 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 42.622,43 | **DESPESAS ADICIONAIS:** R$ 250,00

Observações: *Para participação no leilão o licitante deverá fazer cadastro prévio até 24 horas antes do horário designado, junto ao site do leiloeiro. Não havendo arrematação na primeira praça por valor igual ou superior ao da avaliação, o imóvel será levado à segunda praça, por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação dia 23 de fevereiro de 2027, no mesmo local e hora. Observações: - O pagamento da comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como das despesas incidentes, cujos valores deverão ser previamente consultados junto ao site do leiloeiro, deverá ser efetuado imediatamente após a arrematação. O pagamento do valor da arrematação poderá ser realizado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da arrematação, mediante guia a ser expedida para depósito judicial do respectivo montante, em caso de parcelamento deverá ser efetuado ao menos 25% do lance à vista no ato e o saldo em até 30 (trinta) meses, conforme art. 895, incisos I e II do CPC. A proposta de pagamento à vista terá sempre preferência sobre as propostas parceladas, art. 895, §7º do CPC. - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, cabendo aos interessados verificar previamente sua exata localização, condições e estado de conservação, bem como diligenciar quanto à obtenção dos documentos necessários. - O bem será vendido livre de quaisquer ônus relativos a períodos anteriores à arrematação, observadas as disposições legais aplicáveis. - Caso haja incidência dos tributos IBS e CBS sobre a operação, seu recolhimento será de responsabilidade exclusiva do arrematante, conforme as disposições da Lei Complementar nº 214/2025.*